

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Resolução

*Conselho Municipal de Assistência Social***RESOLUÇÃO CMAS Nº 14/2025**

Dispõe sobre a aprovação da adesão do Município de Souto Soares (BA) à iniciativa “de expansão do co-financiamento da Proteção Social Básica - PSB para o exercício de 2026”, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Souto Soares – BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993), pela Lei nº 12.435/2011, pela NOB/SUAS, e em conformidade com as diretrizes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado da Bahia – SEADES.

**Considerando** a Portaria nº 208 de 04 de dezembro de 2025, da pré seleção dos municípios elegíveis à expansão da cobertura do cofinanciamento estadual destinado ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF para o exercício de 2026;

**Considerando** a importância da oferta de Proteção Social Básica que visa o fortalecimento das políticas públicas de Assistência Social no município de Souto Soares – Bahia;

**Considerando** a dispersão geográfica no município de, o contingente populacional residindo na zona rural e as grandes distâncias entre boa parte das comunidades e a sede de município;

**Considerando** a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião realizada em 16 de dezembro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a adesão do Município de Souto Soares (BA) à iniciativa expansão de CRAS para a zona rural do município conforme previsto na Portaria a relação dos municípios elegíveis à expansão da cobertura do cofinanciamento estadual destinado ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF para o exercício de 2026, conforme disposto na portaria nº 208 de 04 de dezembro de 2025– SEADES.

**Art. 2º** – Determinar que a Secretaria Municipal de Assistência Social assegure o cumprimento das ações previstas, a correta aplicação dos recursos e a devida prestação de contas ao CMAS e aos órgãos de controle competentes.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Souto Soares (BA), 16 de dezembro de 2025.

*Claudiria de Souza*  
Claudiria de Souza Teles  
Presidente do CMAS

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



*Conselho Municipal de Assistência Social*

**ATA 008/2025**

Aos dezesseis dias de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h00, na Sala dos Conselhos sediado na Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS) de Souto Soares – BA, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para a realização de reunião ordinária, com a finalidade de apresentação de proposta de expansão do co-financiamento da Proteção Social Básica - PSB para o exercício de 2026 e para tratar do ofício circular 057/2025 que trata da manutenção das equipes de referência do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e VII Seminário Avaliativo da Assistência Social de Souto Soares.

Após a Presidenta Cláudia Souza Teles saudar os presentes e informar a pauta do dia, a Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Ângela Gusmão, deu as boas-vindas aos conselheiros, apresentou a pauta da reunião: a portaria nº 208 de 04 de dezembro de 2025, que trata da pré seleção do município para a expansão da Proteção Social Básica e a organização administrativa dos serviços e programas da Assistência Social para o período de festas de fim de ano.

Seguindo a reunião, a Senhora Ângela iniciou sua fala reforçando a importância do Seminário Avaliativo e da participação dos conselheiros, foi colocado que nesse encontro serão apresentados os serviços desenvolvidos em 2025 por cada área de atendimento, quantitativa e qualitativamente, proporcionando aos trabalhadores do SUAS, ao controle social e a gestão municipal apreciar as atividades realizadas, visualizar o impacto na comunidade, ventilar temas para a VII Jornada Social em 2026 e confraternizar com a equipe, reforçando o convite a todos.

Na sequência, a Senhora Ângela iniciou a apresentação da portaria nº 208 de 04 de dezembro de 2025, que trata da pré seleção do município para a expansão da Proteção Social Básica. A mesma menciona que após tratativas verbais com os mais diversos atores da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES, e envio do ofício 065/2025 endereçado a coordenação da PSB em que solicitou a concessão de co-financiamento para uma nova unidade de Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CRAS para o distrito de

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



## Conselho Municipal de Assistência Social

Cisterna, localizado a 40 km da sede do município, com deslocamento predominante em estradas vicinais sem pavimentação (estrada de chão) e com uma quantidade considerável de comunidades circunvizinhas, incluindo de Povos Tradicionais Fundo e Fecho de Pasto e informando as dificuldades em relação a dificuldade em garantir a oferta de Proteção Social Básica aos munícipes da região do Distrito de Cisterna de forma regular e permanente para garantir a promoção e o acesso aos serviços e programas ofertado. Salientou que anteriormente foram ofertados dois anos de Projeto co-financiamento do Santander, e que desde o projeto foi concluído, as dificuldades aumentaram por se tratar de um universo populacional grande, além de dispersão geográfica. Após discussão de como seria a implantação, estrutura e equipe, salientando os repasses financeiros fundo-a-fundo que serão feitos para a estruturação, todos os conselheiros presentes foram unânimes em aprovar a adesão do Termo de Aceite, por meio de resolução e assinatura no SIACOF.

Continuando, a Senhora Ângela apresentou o ofício circular 057/2025 que trata da manutenção das equipes de referência do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), informando que assim como fez a gestão anterior, não haverá descontinuidade de nenhum serviço na Proteção Social Básica, na Proteção social Especial, no Cadastro Único e na Gestão dos Serviços, garantido a dignidade dos trabalhadores com pagamento de salários, 13º e férias de 30 dias em 2025.

Por fim, a palavra foi franqueada aos conselheiros, que nada mais declararam, todos saudaram e desejaram boas festas e repercutiram as realizações de 2025. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, eu, Ângela Pereira Gusmão, na ausência da Secretária Executiva do CMAS, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.  
Souto Soares/BA, 16. de dezembro de 2025.

Ângela Pereira Gusmão, Hélio de Oliveira Souza,  
Maria das Santas, Gizele de Souza Araújo,  
Blandina de Souza Tiler, Maria Alice de Almeida,  
Neves Amorim dos Santos José Francisco dos Souza.